

NÚMERO: C103\_01\_v1

DATA: 28/12/2015

A propósito da notícia da Lusa sobre “DGS tem ações no ramo imobiliário sem justificação” a Direção-Geral da Saúde informa:

A DGS, em 2014, por iniciativa própria, questionou a Caixa Geral de Depósitos, tendo tomado conhecimento da existência de contas bancárias, abertas nos anos 80, bem como da existência de ativos financeiros adquiridos em 1988, pela então Direção da instituição.

No momento em que tomou conhecimento, já no decurso do ano de 2014, a DGS não só procedeu ao pedido de encerramento de todas as contas, como também solicitou orientações ao Ministério das Finanças quanto à forma de proceder, uma vez que não tinha enquadramento legal para resolver a situação autonomamente.

Algumas das contas referidas correspondem a contas associadas a cauções de entidades privadas relacionadas com projetos de construção, no âmbito de competências de serviços que entretanto foram integrados nesta Instituição centenária, nomeadamente a Direção-Geral dos Hospitais, não sendo meras contas de depósito bancário.

Já após o relatório do Tribunal de Contas, a DGS teve instruções da Direção-Geral do Orçamento para integrar estes ativos na sua contabilidade, o que vai ocorrer na Conta de Gerência de 2015, aguardando-se ainda a resposta da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Mais se informa que as infrações detetadas foram relevadas pelo Tribunal de Contas, pelo que não serão aplicadas quaisquer sanções.



Francisco George  
Diretor-Geral da Saúde